



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.638, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 3.627.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria Nº 3.627 que dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auditor Contábil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de agosto de 2023,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)**

**Paracatu (MG) 28/08/23**

  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 28/08/23  
Conforme o art. 105 da LOMF, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.

  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**